



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3236, de 10 de dezembro de 2021.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente o servidor **Edinei Drago**, efetivo, no cargo de Motorista-Veículos Leve de Passeio Nível VII Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 10 de dezembro de 2021.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 10/12/2021.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10/12/2021

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001